



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO N.º 011/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Marquinho/PR, e da outras providencias.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º- Nomear os novos membros para compor o do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA composto de representantes governamentais e não governamentais:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Titular: Éder Barbasa Vaz

Suplente: Alesson Alexsandro Machado.

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: Tisiane Varela Schisler Bolzon

Suplente: Maria Aparecida Gomes Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Thaissa Sibebe Caleffi Crotti;

Suplente: Noemi Edite Cardoso;

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Silvani Paula Tofolli

Suplente: Emerson Baptistel

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marquinho–APAE:

Titular: Clarice Correia Fragoso

Suplente: Susamara Chagas

Associação Reviver da Terceira Idade:

Titular: Eva Rodrigues Calixto da Cruz

Suplente: Eugenia dos Santos Cardoso;

Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Rosangela Ferreira de Matos Teixeira

Suplente: Edicléia Cristina da Silva Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Representante Religiosa:

Titular: Marli Telles de Vargas Pereira

Suplente: Clarice Padilha Barbosa Zuconelli

Associação dos Produtores Rurais:

Titular: José Edenilson Lima da Silva

Suplente: Waldemar Camargo

Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Valdomiro Camargo da Cruz

Suplente: Jose de Souza Rodrigues

Cooperativa Copemar:

Titular: Sirlene Aparecida Schisler Padilha Longarete,

Suplente: Douglas Eloi da Silva Schereiner

Associação Comercial e Empresarial de Marquinho-ACEM:

Titular: Zulma Fernandes

Suplente: Ana Paula Naumiuk

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CGC 01.591.619/0001-36 Fone/Fax (042) 3561-1010**PORTARIA Nº 003/2025**

De 03 de fevereiro de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Cessão Funcional a Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Proveniente Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico ESTATUTÁRIO, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Laranjeiras do Sul, de acordo com o Termo de Ajuste de Colaboração por Permuta assinado entre as partes, com ênfase para o Órgão de origem.

NOME	CARGO	PERÍODO
Patrícia Costa Ferreira	Professor II	03/02/2025 a 31/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 03 de fevereiro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 010/2025

SÚMULA: Altera a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Marquinho.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam instituídos os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Marquinho - Paraná, de acordo com a indicação das respectivas entidades ou órgãos representados no Conselho.

Representantes Governamentais:
Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Taisane Varella Schuster Bolzon
Suplente: Gomerindo Roberto de Paula

Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Alesson Alexandre Machado
Suplente: Fernando de Andrade

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Silvana Paula Tofoli
Suplente: Cristiane Luczinski

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Juliana Eleuterio Barbosa
Suplente: Suzana de Fátima Almeida

Secretaria de Finanças:
Titular: Diego Pereira Moreira
Suplente: Denise Kubicki

Representantes da Sociedade Civil:

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marquinho:
Titular: Jaqueline Aparecida Padilha de Quadros
Suplente: Walter Arana Vargas

Representantes de Associação Reviver:
Titular: Luiz Bockton
Suplente: João Maria Cardoso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Representantes dos Usuários do SUAS:
Titular: Sonha Elvies De Lima
Suplente: Tereza do Amaral

Pastoral da Criança:
Titular: Beatriz Nicolau
Suplente: Neuza Guralski

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Titular: Elaine Fátima Burato
Suplente: Cláudio Denis de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 011/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Marquinho/PR, e das outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA composto de representantes governamentais e não governamentais:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Titular: Eder Barbosa Vaz
Suplente: Alesson Alexandre Machado.

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Taisane Varella Schuster Bolzon
Suplente: Maria Aparecida Gomes Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Thaisane Sibebe Caleffi Crotti
Suplente: Noemi Edite Cardoso;

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Silvana Paula Tofoli
Suplente: Emerson Baptista

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marquinho-APAE:
Titular: Clarice Correia Fragozo
Suplente: Susamara Chagas

Associação Reviver da Terceira Idade:
Titular: Eva Rodrigues Calisto da Cruz
Suplente: Eugénia dos Santos Cardoso;

Representante da Pastoral da Criança:
Titular: Rosângela Ferreira de Mello Teixeira
Suplente: Edicéia Cristina da Silva Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Representantes Religiosos:
Titular: Mari Telles de Vargas Pereira
Suplente: Clarice Padilha Barbosa Zucarelli

Associação dos Produtores Rurais:
Titular: José Ederilson Lima da Silva
Suplente: Waldemar Camargo

Igreja Assembleia de Deus:
Titular: Valdomiro Camargo da Cruz
Suplente: Jose de Souza Rodrigues

Cooperativa Copemar:
Titular: Selenne Aparecida Schuster Padilha Longarete
Suplente: Douglas Elói da Silva Schenker

Associação Comercial e Empresarial de Marquinho-ACEM:
Titular: Zulma Fernandes
Suplente: Ana Paula Niumiuk

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**
ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - CEP: 85.368-000 - MARQUINHO - PR.

DOCUMENTOS DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: BONA FARM LTDA Nome fantasia: HIPERFARMAS

CNPJ nº 09.919.919/0001-50 - Endereço: 911/2025

FUNDADO - Rua XV de Novembro, 15 - MARQUINHO - Paraná

Município: MARQUINHO Estado: PARANÁ

CPF: 05.168.501 - E-mail: contato@bonafarm.com.br

FONE: (42) 9985.3025

Responsável Legal: ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA

Responsável Técnico: FLAVIO DE OLIVEIRA

Atividade:

Alimento: permitidos, controlados, crômicos, perfumados, produtos de higiene

Dispensação de medicamentos controlados substâncias sujeitos ao controle especial

A1- substâncias entorpecentes

A2- substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais

A3- substâncias psicotrópicas

B1- substâncias psicotrópicas

B2 - substâncias psicotrópicas análogas

C1- substâncias náuticas

C2- substâncias náuticas

C3- substâncias náuticas

C4- substâncias náuticas

C5- substâncias náuticas

C6- substâncias náuticas

C7- substâncias náuticas

C8- substâncias náuticas

C9- substâncias náuticas

C10- substâncias náuticas

C11- substâncias náuticas

C12- substâncias náuticas

C13- substâncias náuticas

C14- substâncias náuticas

C15- substâncias náuticas

C16- substâncias náuticas

C17- substâncias náuticas

C18- substâncias náuticas

C19- substâncias náuticas

C20- substâncias náuticas

C21- substâncias náuticas

C22- substâncias náuticas

C23- substâncias náuticas

C24- substâncias náuticas

C25- substâncias náuticas

C26- substâncias náuticas

C27- substâncias náuticas

C28- substâncias náuticas

C29- substâncias náuticas

C30- substâncias náuticas

C31- substâncias náuticas

C32- substâncias náuticas

C33- substâncias náuticas

C34- substâncias náuticas

C35- substâncias náuticas

C36- substâncias náuticas

C37- substâncias náuticas

C38- substâncias náuticas

C39- substâncias náuticas

C40- substâncias náuticas

C41- substâncias náuticas

C42- substâncias náuticas

C43- substâncias náuticas

C44- substâncias náuticas

C45- substâncias náuticas

C46- substâncias náuticas

C47- substâncias náuticas

C48- substâncias náuticas

C49- substâncias náuticas

C50- substâncias náuticas

C51- substâncias náuticas

C52- substâncias náuticas

C53- substâncias náuticas

C54- substâncias náuticas

C55- substâncias náuticas

C56- substâncias náuticas

C57- substâncias náuticas

C58- substâncias náuticas

C59- substâncias náuticas

C60- substâncias náuticas

C61- substâncias náuticas

C62- substâncias náuticas

C63- substâncias náuticas

C64- substâncias náuticas

C65- substâncias náuticas

C66- substâncias náuticas

C67- substâncias náuticas

C68- substâncias náuticas

C69- substâncias náuticas

C70- substâncias náuticas

C71- substâncias náuticas

C72- substâncias náuticas

C73- substâncias náuticas

C74- substâncias náuticas

C75- substâncias náuticas

C76- substâncias náuticas

C77- substâncias náuticas

C78- substâncias náuticas

C79- substâncias náuticas

C80- substâncias náuticas

C81- substâncias náuticas

C82- substâncias náuticas

C83- substâncias náuticas

C84- substâncias náuticas

C85- substâncias náuticas

C86- substâncias náuticas

C87- substâncias náuticas

C88- substâncias náuticas

C89- substâncias náuticas

C90- substâncias náuticas

C91- substâncias náuticas

C92- substâncias náuticas

C93- substâncias náuticas

C94- substâncias náuticas

C95- substâncias náuticas

C96- substâncias náuticas

C97- substâncias náuticas

C98- substâncias náuticas

C99- substâncias náuticas

C100- substâncias náuticas

C101- substâncias náuticas

C102- substâncias náuticas

C103- substâncias náuticas

C104- substâncias náuticas

C105- substâncias náuticas

C106- substâncias náuticas

C107- substâncias náuticas

C108- substâncias náuticas

C109- substâncias náuticas

C110- substâncias náuticas

C111- substâncias náuticas

C112- substâncias náuticas

C113- substâncias náuticas

C114- substâncias náuticas

C115- substâncias náuticas

C116- substâncias náuticas

C117- substâncias náuticas

C118- substâncias náuticas

C119- substâncias náuticas

C120- substâncias náuticas

C121- substâncias náuticas

C122- substâncias náuticas

C123- substâncias náuticas

C124- substâncias náuticas

C125- substâncias náuticas

C126- substâncias náuticas

C127- substâncias náuticas

C128- substâncias náuticas

C129- substâncias náuticas

C130- substâncias náuticas

C131- substâncias náuticas

C132- substâncias náuticas

C133- substâncias náuticas

C134- substâncias náuticas

C135- substâncias náuticas

C136- substâncias náuticas

C137- substâncias náuticas

C138- substâncias náuticas

C139- substâncias náuticas

C140- substâncias náuticas

C141- substâncias náuticas

C142- substâncias náuticas

C143- substâncias náuticas

C144- substâncias náuticas

C145- substâncias náuticas

C146- substâncias náuticas

C147- substâncias náuticas

C148- substâncias náuticas

C149- substâncias náuticas

C150- substâncias náuticas

C151- substâncias náuticas

C152- substâncias náuticas

C153- substâncias náuticas

C154- substâncias náuticas

C155- substâncias náuticas

C156- substâncias náuticas

C157- substâncias náuticas

C158- substâncias náuticas

C159- substâncias náuticas

C160- substâncias náuticas

C161- substâncias náuticas

C162- substâncias náuticas

C163- substâncias náuticas

C164- substâncias náuticas

C165- substâncias náuticas

C166- substâncias náuticas

C167- substâncias náuticas

C168- substâncias náuticas

C169- substâncias náuticas

C170- substâncias náuticas

C171- substâncias náuticas

C172- substâncias náuticas

C173- substâncias náuticas